



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa **Ciclar- Ciclo de Ar Assistência Técnica Ltda**, prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ares condicionados e bebedouros nas Unidades da AGU em Recife e Caruaru/PE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Substituta de Administração em Pernambuco, **Srª Ivana Lopes Barros Silva**, nomeada pela Portaria nº. 349, de 19 de agosto de 2015, publicada no D.O.U em 20 de agosto de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U em 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o **Contrato nº 004/2023**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas nos NUP. nº.: 00587.000810/2021-55.

I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto reajustar os valores do Contrato nº 004/2023, de acordo com o reajuste contidos no IPCA, referente ao período compreendido entre abril/2023 a março/2024. Esse reajuste está respaldado pela Cláusula Sexta do Termo de Contrato retro mencionado.

II- DO VALOR

O valor do Contrato nº 004/2022, passa de **R\$ 27.560,02 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e dois centavos)**, mensal, para: **R\$ 28.629,54** (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 1.069,52** (um mil, sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), representando um percentual de 3,925600%, com vigência a partir de março de 2024, conforme informação anexa. Considerando o reajuste ao contrato já para a competência de abril/2023.

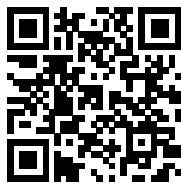
III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 001 Programa de Trabalho 107805, Natureza de Despesa 339039 e PI' 0031.

Recife, -PE, na data da assinatura

Ivana Lopes Barros Silva.
Advocacia Geral da União
Contratante

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000810202155 e da chave de acesso 5b8a86a0



Documento assinado eletronicamente por IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1512869369 e chave de acesso 5b8a86a0 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): IVANA LOPES BARROS SILVA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 29-05-2024 17:04. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
